Resolução nº : 9835/99
Protocolo nº : 170951/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA DE SALGADO FILHO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA